



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

DECRETO Nº 016/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito
Publicado no Placar e no Site Oficial
www.carrascobonito.to.gov.br

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Jocivaldo da Costa Oliveira
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021
Pref. M. CB/TO

Secretário Municipal de Administração

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDMUNDO BANDEIRA DA SILVA**, portador do RG **0339297720077 SSP/MA** e do CPF Nº **557.217.883-72**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Habitação, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal